
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 19

DECRETO Nº 019/2018

Institui Comitê de Acompanhamento das Metas Integradas do Plano Municipal de Educação de São Miguel do Gostoso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso das atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a Lei Federal Nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal 157/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação de São Miguel do Gostoso;

CONSIDERANDO, a necessidade da garantia da implementação das Metas e Estratégias do Plano Municipal aprovadas de forma articulada entre setores;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Comitê Integrado de Articulação das Metas do Plano Municipal de Educação de São Miguel do Gostoso, com a seguinte composição:

I – O Secretário Municipal de Educação;

II – O Secretário Municipal de Saúde;

III – O Secretário Municipal de Assistência Social;

IV – Um membro do Conselho Tutelar.

Art. 2º O Comitê terá como atribuição garantir a articulação e implementação das metas e estratégias integradas, com calendário fixado e será coordenado pelo Secretário Municipal de Educação.

Parágrafo único. Os integrantes do Comitê poderão contar com suas assessorias técnicas, inclusive de psicólogos, pedagogos, psicopedagogos e assistentes sociais para o efetivo assessoramento, porém sem efeito de substituição dos titulares.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Miguel do Gostoso/RN, 01 de agosto de 2018.

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira
Código Identificador:B4F3E6AA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/08/2018. Edição 1823
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>